CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR DR. LUIS FERNANDO

Nova Friburgo, 26 de Março de 2013.

Ao
EXCELENTÍSSIMO VEREADOR
Senhor Presidente, MARCIO DAMAZIO

Requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades, que seja incluído na pauta de nossos trabalhos o presente:

Requerimento de informação a ser encaminhado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO.** Considerando tais portarias a seguir descritas do Ministério da Sáude, requer saber se é de conhecimento da respectiva Secretaria de Sáude as novas redefinições das Unidades Básicas de Saúde e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e (UPA Ampliada), senão vejamos:

1) Portarias do Ministério da Saúde de números 339, 340 e 341, que redefinem os componentes de ampliação, construção e reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS), vitais e de suma importância para o município de Nova Friburgo.

2) Portaria do Ministério nº 342 que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de pronto Atendimento (UPA 24 horas) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas não hospitalares da Rede de Atenção ás Urgências e Emergências (RUE), em conformidade com a Política Nacional de Atenção ás Urgências e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA NOVA) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal.

DR. LUIS FERNANDO
VEREADOR